

MOÇÃO

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR DALVO ALVES DOS SANTOS.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR DALVO ALVES DOS SANTOS.

É com profundo sentimento que no dia 30 de Novembro do corrente ano, tivemos a perda do senhor, DALVO ALVES DOS SANTOS, aos 86 anos de idade, deixando sua esposa Nelcina Carvalho dos santos, seus 8 filhos, seus familiares e todos os seus amigos.

O senhor DALVO ALVES DOS SANTOS era morador do distrito de Gameleira do Assuruá, Município de Gentio do Ouro –BA, pessoa bastante conhecida na comunidade, humilde, que sempre trabalhou e dedicou seus anos de vida à sua família, criou todos os filhos de forma honesta e respeitosa, buscando sempre o melhor, como seu jeito simples, sincero, além de tudo cidadão de bem, que sempre honrou com seus compromissos.

No entanto, neste momento devemos nos apegar às boas lembranças e sua contribuição a sociedade nos anos vividos para suportar a saudade. A sua ausência nos deixa desolados, triste pela sua partida, mas com o sentimento de gratidão por tudo aquilo que ele nos representou.

Diante dessas circunstâncias, peço a Deus que o receba de braços abertos e que cuide do seu espírito eternamente, ao tempo que me solidarizo com toda sua família

Dê-se conhecimento desta Moção a família de Sr. DALVO ALVES DOS SANTOS

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2021.

Deputado Jacó Lula da Silva